

P O R T A R I A

Nº 1001/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 0723/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 0723/2025, datada de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo, a servidora **SILVIA ELVIARA DIAS SOBRAL MOREIRA MANFIO**.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito